



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 961/2026

Autorizando a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Jailson Candeia Pina Santos. 2

Extrato do Despacho n.º 962/2026

Autorizando a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Miriam Zenildes da Silva Lima. 3

Extrato do Despacho n.º 963/2026

Autorizando a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Stephanie Lopes dos Santos. 4

Retificação n.º 80/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 130, II Série de 13 de julho de 2026, referente a Licença sem Vencimento de Eloisa Helena Lopes Varela. 5

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 964/2026

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Dulcelina Varela Mendes Apoio Operacional Nível I, Contratada por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 6

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 02/AM-SC/2026

Apreciando a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina, referente ao exercício económico de 2025. 7

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 961/2026

Sumário: Autorizando a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Jailson Candeia Pina Santos.

De 14 de julho

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado do Sr. Jailson Candeia Pina Santos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia Saúde São Vicente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Diretora do SGRH, *Maria José Monteiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 962/2026

Sumário: Autorizando a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Miriam Zenildes da Silva Lima.

De 14 de julho

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado da Sra. Miriam Zenildes da Silva Lima, Técnica Auxiliar de Farmácia, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia Saúde São Vicente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Diretora do SGRH, *Maria José Monteiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 963/2026

Sumário: Autorizando a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Stephanie Lopes dos Santos.

De 14 de julho

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado da Sra. Stephanie Lopes dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta Delegacia Saúde São Vicente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de janeiro 2026.

Diretora do SGRH, *Maria José Monteiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 80/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 130, II Série de 13 de julho de 2026, referente a Licença sem Vencimento de Eloisa Helena Lopes Varela.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 130, II Série de 13 de julho de 2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 947/2026 referente a (Licença sem vencimento) Sra. Eloisa Helena Lopes Varela, Enfermeira Geral GEF 5-I, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026

Deve ler-se:

... concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

O Diretor Geral, Por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 964/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Dulcelina Varela Mendes Apoio Operacional Nível I, Contratada por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas

De 16 de julho de 2026

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Dulcelina Varela Mendes Apoio Operacional nível I, Contratada por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação de Santa Catarina, nos termos do nº 1, do art.º 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 16 de julho de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na praia, 16 de julho de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 02/AM-SC/2026

Sumário: Apreciando a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina, referente ao exercício económico de 2025.

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida na sua I Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2026, deliberou:

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugada com o n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, apreciar a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina, referente ao exercício económico de 2025.

Artigo 1.º

(Apreciação)

É apreciada a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Santa Catarina, referente ao exercício económico de 2025.

Mesa da Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 17 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João António Furado Brito*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

